

REQUERENTE:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 

28388/2023

OTKI



PROTOCOLO - PMPK Nº 028388/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO SOLICITA LOCAÇÃO DE IMOVEL EM FAVOR DE ELIMÁRIO DOS SANTOS



**PROTOCOLO** 

| CIDADE: |              | ESTADO:  |
|---------|--------------|--|
| SSUNTO: |              |  |
|         |              |  |
|         |              |  |
| . 2     |              |  |
|         | DESPACI      | НО   |
| DATA    | SETOR        | RÚBRICA DO SERVIDOR  |
| 109/23  | Protocolo    | THE STATE OF THE S |
|         | & Shabitoroa |  |
| 10/23   | Usias        |  |
|         |              |  |
|         |              | * *  |
|         |              |  |
| 0       | · ·          |  |
|         |              |  |
|         |              |  |
|         |              | -  |
|         |              |  |
|         |              |  |
|         |              |  |
|         |              |  |



#### Nº 028388/2023 PROTOCOLO - PMPK SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO SOLICITA LOCAÇÃO DE IMOVEL EM FAVOR DE ELIMÁRIO DOS SANTOS



#### LOTADO DO ESPIRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

#### REQUERIMENTO

Ao Secretário Municipal de Obras e Habitação Sr.° Luiz Fernando Busato Barros

Tendo vista a ausência de um Coordenador de Habitação e Interesse Social nomeado, o responsável pelo Departamento de Desenvolvimento Social vem por meio deste solicitar em Caráter Emergencial, a Locação de imóvel para atender a família da Sr.ª Indiana Albernaz Pereira, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

A referida solicitação se justifica em virtude de a requerente ter tido Aluguel Social já aprovado mediante sua situação habitacional, conforme abordado em relatório social em anexo.

Diante do exposto e considerando a urgência em providenciar a locação da família que já teve o benefício aprovado temos como referência do imóvel da Sr.ª Elimário dos Santos Baiense, portador do CPF Nº 216.084.237-00, localizado na Comunidade de Desejo, Zona Rural de Presidente Kennedy.

Deste modo, solicito que seja realizado o contrato de locação por um período de 12 (doze) meses, com inclusão de cláusula que prevê rescisão ou renovação de acordo com a necessidade e existente.

Nesses Termos; Pede Deferimento,

Presidente Kennedy-ES,12 de Setembro de 2023.

Vitor da Cunha Romão Chefe de Departamento de Desenvolvimento Social Decreto nº 175/2023

#### **FHISPK**

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY ES Criado pela Lei nº 797, de 18 de dezembro de 2008

### RESOLUÇÃO Nº 26/2023

O Conselho gestor do fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Presidente Kennedy - ES FHISPK, em reunião ordinária realizada no dia 31 de Maio de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 797, de 18 de Dezembro de 2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL EMERGENCIAL para atender a família de:

- 1. INDIANA ALBERNAZ PEREIRA
- 2. DÉBORA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
- 3. NEUZA ROMAO

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 31 de Maio de 2023.

Marlone Paixão de Miranda Salezze Presidente do FHISPK

**CERTIDÃO** Certifico que Renoluro NO 25/2033 Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica

Municipal com redação dada pela emenda nº014. De 09/05/2019

Data: 19 1 OB 1 2023 Servidor(a):

Câmara Municipal de Presidente Kennedy-SS



PROTOCOLO CÂMARA P.K. Nº 001618/2023 19/06/2023 - 14:41:50

FHISPK RESOLUÇÃO Nº 26/2023





### FHIS / PK Criado através da Lei Municipal nº 797/2008

ATA DE NÚMERO 04/2023, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES - FHISPK

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três, na Sala das Assistentes Sociais da Coordenadoria de Habitação, localizada na Rua Elimário Moreira Viana, nº 79, Centro de Presidente Kennedy - ES, estiveram presentes por "videoconferência online" os Conselheiros Titulares e Suplentes, sendo estes, Representantes da Secretária Municipal de Assistência Social: Marlone Paixão de Miranda Salezze; Jorge de Almeida Bittencourt; Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Tassia Roberta dos Santos Pinto Correa. Representante da Secretaria de Obras: Luiz Fernando Busato Barros; Representantes das Igrejas Evangélicas: João Luiz Pereira das Neves; Assistentes Sociais: Marlene de Jesus Leite e Solange Alves Brandão. O Secretário-Executivo Luiz Fernando Busato Barros iniciou a reunião as 08:48 Hs (Oito horas e cinquenta minutos), desejando um bom dia a todos, e passa a palavra para a Assistente Social Solange, que inicia a apresentação dos casos, sendo o PRIMEIRO caso o de ILKA DA CRUZ BARBOSA, reside em aluguel social na Sede, tem 73 anos, encaminhada pelo CREAS, encontra-se em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal, requer RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL. A requerente está dentro dos critérios para a renovação do benefício. Os Conselheiros APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL. SEGUNDO caso o de MARIA HELENA CARIAS DA ROCHA, reside em aluguel social na localidade de Campo Novo, mora com o cônjuge, e requer RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL. A requerente está dentro dos critérios para a renovação do benefício. Os Conselheiros APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL. TERCEIRO caso o de SOLIANE SALDANHA DE SOUZA, reside na Sede em aluguel social, mora com três filhos. Requer RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL. A requerente está dentro dos critérios para a renovação do benefício, os Conselheiros APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL. QUARTO caso o de SONIA MARIA GOMES DA SILVA, reside na Sede em Aluguel Social, mora com a filha. Requer RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL. A requerente não está dentro dos critérios para a renovação do benefício, pois a renda ultrapassa. No entanto, a residência da família está em área de risco, por isto foi inserida no benefício. Os Conselheiros, APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL. QUINTO caso o



1







#### FHIS / PK

## Criado através da Lei Municipal nº 797/2008

ATA DE NÚMERO 04/2023, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES – FHISPK

DÉCIMO SEGUNDO caso o de ROBEL SILVA RANGEL, reside na Sede, aposentado por doença e requer CADASTRO DE CASA POPULAR. O requerente está dentro dos critérios para concessão do benefício. Os Conselheiros APROVARAM O CADASTRO DE CASA POPULAR. DÉCIMO TERCEIRO caso o de LUCIANA MOREIRA PATROCÍNIO, reside na localidade de Santa Lúcia, possui processo de REFORMA DE IMÓVEL e requer DESISTÊNCIA de processo, pois já está construindo a casa por conta própria. Os conselheiros tiveram ciência do caso e APROVARAM O ARQUIVAMENTO do processo de reforma de imóvel. DÉCIMO QUARTO caso o de JOSÉ GERALDO MONTEIRO, reside na localidade de Santa Lúcia, mora com a cônjuge e REQUER REFORMA DE IMÓVEL. O requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício. Os Conselheiros APROVARAM A REFORMA DE IMÓVEL. DÉCIMO QUINTO caso o de MARCELA SOUZA MOREIRA, na solicitação consta que reside na localidade de Pedra Que Mela, possui processo de REFORMA DE IMÓVEL e em visita técnica para entrevista social foi identificado que a requerente não reside na localidade e nem possui casa própria para reforma. Os Conselheiros tiveram ciência do caso APROVARAM O ARQUIVAMENTO do processo de reforma de imóvel. DÉCIMO SEXTO caso o de BEATRIZ CORDEIRO MARTINS, reside na localidade de Jaqueira, possui processo de REFORMA DE IMÓVEL e declarou desistência do processo. Os Conselheiros tiveram ciência do caso e APROVARAM O ARQUIVAMENTO do processo de reforma de imóvel. DÉCIMO SÉTIMO caso o de KAYLANI RIBEIRO REIS, na solicitação consta que reside em Cacimbinha, possui processo de REFORMA DE IMÓVEL e em visita técnica para entrevista social foi identificado que a requerente está residindo na localidade de Areinha e não possui casa própria para reforma. Os Conselheiros tiveram ciência do caso e APROVARAM O ARQUIVAMENTO do processo de reforma de imóvel. DÉCIMO OITAVO caso o de ROSANA JUVÊNCIO, reside na localidade de Jaqueira com cinco filhos e requer REFORMA DE IMÓVEL. A requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício. Os Conselheiros APROVARAM A REFORMA DE IMÓVEL. DÉCIMO NONO o caso de CLEBER BERNARDO PINTO, reside na localidade de Jaqueira, com a esposa e dois filhos e requer REFORMA DE IMÓVEL. O requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício. Os Conselheiros APROVARAM A REFORMA







FHISPK - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY ES

Criado pela Lei nº 797 do 18 do do 19 do

Criado pela Lei nº 797, de 18 de dezembro de 2008







### FHIS / PK

### Criado através da Lei Municipal nº 797/2008

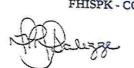
ATA DE NÚMERO 04/2023, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES – FHISPK

TERRENO PRÓPRIO considerando a instabilidade da renda familiar. VIGÉSIMO QUINTO caso o de NILZA MARIA DA SILVA GRAÇA, reside na localidade de Santo Eduardo, possui o benefício de construção de casa em terreno próprio aprovado, e em visita de atualização cadastral foi constatado que a requerente vendeu o terreno em Santo Eduardo e comprou outro terreno na localidade de Praia das Neves no loteamento "Sol e Mar". Dona Nilza está aguardando o retorno da Secretaria de Meio Ambiente para se posicionar quanto a viabilidade da construção no Loteamento "Sol e Mar". Os Conselheiros tiveram ciência do caso deixaram o caso PENDENTE enquanto aguarda o parecer da Secretaria de Meio Ambiente. VIGÉSIMO SEXTO caso o de VALDINA PIRES DA PENHA, reside na localidade de Dois Corações, mora com o companheiro e requer REFORMA DE IMÓVEL. A requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício. Os Conselheiros APROVARAM A REFORMA DE IMÓVEL. VIGÉSIMO SÉTIMO caso o de NAILSON DE SOUZA MATOS, possui o benefício de construção de casa em terreno próprio aprovado, e em procedimento de atualização cadastral foi informado por vizinhos que ele teria se mudado, posteriormente em contato telefônico o requerente afirma que sua família mudou-se do município e atualmente reside em Venda Nova do Imigrante desde 19/11/2022. Os conselheiros tiveram ciência do caso e REPROVARAM A CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR EM TERRENO PRÓPRIO. Assim, a assistente social Solange finaliza a apresentação de seus casos e passa a palavra para a assistente Social Marlene, que apresentou o seu PRIMEIRO caso o de RUI CARNEIRO LOUZAN, reside na localidade de Praia de Marobá em Aluguel Social, recebe LOAS, mora sozinho e requer RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL. O requerente está dentro dos critérios para a renovação do benefício. Os Conselheiros APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL. SEGUNDO caso o de VANUSA RICARDO DE FARIA, reside na localidade de Praia de Marobá em aluguel social, mora com um filho, requer RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL. A requerente está dentro dos critérios para a renovação do benefício, os Conselheiros APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL. TERCEIRO caso o de THALYA RAQUEL MATARUNA, reside na localidade de Campo Novo em aluguel social, mora com três filhos e requer RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL. A requerente está dentro dos critérios para a





5



FHISPK - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES

Criado pela Lei nº 797, de 18 de dézembro de 2008



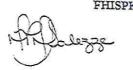
## FHIS / PK Criado através da Lei Municipal nº 797/2008

ATA DE NÚMERO 04/2023. DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES – FHISPK

ALUGUEL SOCIAL. NONO caso o de ANTONIO DOS SANTOS, tem 81 anos, reside na Sede, sozinho. Requer REFORMA DE IMÓVEL. O requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício. Os Conselheiros APROVARAM A REFORMA DE IMÓVEL. DÉCIMO caso o de DAIANA PRISCILA DOS SANTOS, na solicitação consta que reside na localidade de Praia das Neves, o caso ficou PENDENTE na reunião do dia 19/04/2023, para a solicitação de CADASTRO DE CASA POPULAR. Em visita técnica foi constatado que a requerente mudou-se do município em maio de 2022. Os Conselheiros tiveram ciência e REPROVARAM O CADASTRO DE CASA POPULAR. DÉCIMO PRIMEIRO caso o de MARCELA BARRETO DE SOUZA, mora em aluguel social na localidade de Campo novo, com dois filhos e solicita que seu aluguel seja mantido pois não está mais trabalhando, foi reprovada a renovação anteriormente devido a renda ultrapassar. Os Conselheiros APROVARAM A RENOVAÇÃO DO ALUGUEL SOCIAL sob a condicionalidade de analisar as documentações apresentadas pela beneficiária. DÉCIMO SEGUNDO caso o de CREMILÇA BARRETO, reside na Sede, mora com dois filhos requer REFORMA DE IMÓVEL. O caso ficou PENDENTE na reunião do dia 19/04/2023, para tentativas de novas visitas. Ela foi localizada, mas não compareceu à Coordenadoria para entrevista social. Os Conselheiros tiveram ciência do caso e APROVARAM O ARQUIVAMENTO do processo de reforma de imóvel. DÉCIMO TERCEIRO caso o de MARINHO DA SILVA SEDANO, reside na localidade de LEONEL I, com duas filhas e requer REFORMA DE IMÓVEL. O caso ficou PENDENTE na reunião do dia 19/04/2023. O requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício. Os Conselheiros APROVARAM A REFORMA DE IMÓVEL. DÉCIMO QUARTO caso o de SAMUEL NETO BARRETO, reside na localidade de São Bento, mora sozinho em um cômodo cedido pelo seu genitor. Requer CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR EM TERRENO PRÓPRIO. O requerente está dentro dos critérios para concessão do benefício. Os conselheiros APROVARAM A CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR EM TERRENO PRÓPRIO. DÉCIMO QUINTO caso o de JULIANA VIDAL DA SILVA NASCIMENTO, reside na localidade de Campo Novo, mora com o companheiro. Requer REFORMA DE IMÓVEL. O núcleo de engenharia recomenda a edificação de nova unidade habitacional, e no relatório da Coordenadoria da Defesa Civil consta deslocamento

99





FHISPK - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES

Criado pela Lei nº 797, de 18 de dezembro de 2008







#### FHIS / PK

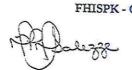
### Criado através da Lei Municipal nº 797/2008

ATA DE NÚMERO 04/2023. DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES - FHISPK

COSTA, reside na localidade Santo Eduardo, requer desistência de solicitação de material de construção, pois já está terminando o imóvel com seu próprio recurso. Os conselheiros tiveram ciência do caso e APROVARAM O ARQUIVAMENTO do processo. VIGÉSIMO TERCEIRO caso o de ELIANE FLORINDO DOS SANTOS, reside na localidade de Jaqueira em aluguel social, possui construção de casa em terreno próprio aprovada. Requer troca de localidade do terreno no qual será edificada a casa, da localidade de Bela Vista para a localidade de Jaqueira. A requerente está dentro dos critérios para permanência no benefício. Os conselheiros APROVARAM A TROCA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO. VIGÉSIMO QUARTO caso o de MATEUS DA CONCEIÇÃO BAIENSE, reside na localidade de Cabral com a esposa, em casa cedida pelo sogro. Requer CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR EM TERRENO PRÓPRIO. O requerente está dentro dos critérios para concessão do benefício. Os conselheiros APROVARAM A CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR EM TERRENO PRÓPRIO. VIGÉSIMO QUINTO caso o de EDIMAR MOURA DA SILVA, reside na localidade de Leonel I, requer aluguel social. Já havia sido aprovado por duas vezes, porém não apresentou imóvel. Em contato com vizinho, foi informado que a família do Srº Edimar o levou para Vitória, no mês de maio de 2023, por motivos de doença pois ele estava debilitado. Mediante o exposto, os conselheiros APROVARAM O ARQUIVAMENTO do pedido de aluguel social. VIGÉSIMO SEXTO caso o de LÚCIA MARIA DA SILVA FONTÃO, reside na localidade de Areinha, com uma filha. Requer CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR EM TERRENO PRÓPRIO. A requerente está dentro dos critérios para concessão do benefício. Os conselheiros APROVARAM A CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR EM TERRENO PRÓPRIO. Assim, a assistente social Marlene finaliza a apresentação de seus casos e passa a palavra para a assistente Social Solange, que apresentou os casos atendidos pela Assistente Social Jacquesmara, sendo o PRIMEIRO caso sendo o de JUCIENE DE OLIVEIRA SILVA, reside na localidade de São Salvador em aluguel social, mora com um filho, requer RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL. A requerente está dentro dos critérios para a renovação do benefício. Os Conselheiros APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL. SEGUNDO caso o de LETICIA ROCHA FERREIRA, reside na sede em aluguel social, mora com dois filhos, e requer RENOVAÇÃO DE ALUGUEL







FHISPK - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE

PRESIDENTE KENNEDY-ES Criado pela Lei nº 797, de 18 de dezembro de 2008







#### FHIS / PK

## Criado através da Lei Municipal nº 797/2008

ATA DE NÚMERO 04/2023, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES - FHISPK

DÉCIMO caso o de MARIA GELZA ESQUERÇONI, reside sozinha, na Localidade de Água Preta, e requer REFORMA DE IMÓVEL. Possui relatório da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e o núcleo de engenharia fez constar no laudo que faz-se necessário uma construção nova, não sendo possível a reforma do imóvel. Os Conselheiros APROVARAM CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR EM TERRENO PRÓPRIO. DÉCIMO PRIMEIRO caso o de DEULIRA MARIA DA SILVA, reside na localidade de São Bento, esposa do Srº Domires Soares Inácio, que faleceu há 05 meses, e estava aprovado para o benefício de CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR EM TERRENO PRÓPRIO, sendo assim, faz-se necessária a alteração do nome do beneficiário de CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR EM TERRENO PRÓPRIO para a Senhora Deulira. Os conselheiros APROVARAM A ALTERAÇÃO DE NOME DO BENEFICIÁRIO. DÉCIMO SEGUNDO caso o de JEAN LUNZ FERREIRA, reside na localidade de São Paulo, aposentado por invalidez, mora com a esposa. Requer CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR EM TERRENO PRÓPRIO. O requerente não está dentro dos critérios para a concessão do benefício pois a renda ultrapassa R\$ 504,47. No entanto, o casal reside me casa alugada e possui gastos com medicações e prestação do terreno no valor de R\$500,00. Mediante o exposto, os Conselheiros APROVARAM O CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR EM TERRENO PRÓPRIO.

DÉCIMO TERCEIRO caso o de ELZA ROMÃO TERRA, reside na localidade de Areinha, já aprovada para construção de casa em terreno próprio. Atualmente ela mora na Sede do município em casa própria do esposo, mas Srª Elza não tem direito sobre o imóvel pois eles se casaram em regime de separação obrigatória de bens. Os conselheiros deixaram o caso PENDENTE para consulta a procuradoria-geral do município para análise do caso. DÉCIMO QUARTO caso o de LUCIANA DA SILVA BENEVIDES, residia na localidade de Tabua, e não foi localizada em visita para avaliação o benefício construção de Casa Popular em Terreno Próprio. Através de contato telefônico a requerente informou que se casou e agora reside no município de Marataízes. Os conselheiros tiveram ciência do caso e APROVARAM O ARQUIVAMENTO do processo de construção de casa popular em terreno próprio. Dessa forma assistente social Solange termina a apresentação dos casos da Assistente Social Jacquesmara. Não havendo mais nada a se tratar, a Presidente



FHISPK - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES Criado pela Lei nº 797, de 18 de dezembro de 2008

11



#### ESTADO DO ESPIRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

#### RELATÓRIO SOCIAL

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome: Indiana Albernaz Pereira

Endereço: Rua Demétrio Calassara, s/nº, centro (casa de Juca boi)

Telefone: 28 99963-8488

Processo: n° 006509/2023 de 1º de março.

Tempo de município: sempre residiu.

Data da emissão do relatório: dez de maio de 2023.

Assunto: aluguel social emergencial/cadastro de casa popular

#### 2 - OBJETIVO

Analisar a situação socieconômica familiar, observando suas necessidades.

#### 3 - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Visita na residencial, entrevista e relatório.

#### 4 - DESENVOLVIMENTO

Aos quatro dias do mês de maio de 2023, foi realizada visita na residência da senhora Indiana Albernaz Pereira, 33 anos, união estável, nascida e criada neste município, no momento reside na Sede, com seu companheiro, um filho de 16 anos, um de sete anos e outro de 08 meses. A família reside em casa cedida pelo sogro e está em péssimas condições, chove dentro de casa, já se perdeu dois guardas roupas e o telhado de eternit encontra-se revestido por plástico grande e depois que para de chover, o esposo escoa a água que permanece parada no plástico. O companheiro vive bico, quando encontra trabalho, não tem renda fixa. Destaco que o sogro se recusa a passar o imóvel em nome de seu filho. A família faz parte do Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutrição, com uma cesta básica a cada dois meses, também esta inserida no Programa do Governo Federal Bolsa

Bulsa

Família no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). O sogro não passa a casa para o nome do companheiro de **Indiana.** A família tem protocolo de casa popular, <u>mas o que precisa no momento é de Aluguel Social emergencial.</u>

Informo ainda que a família veio encaminhada do Programa Criança Feliz, o qual segue em acompanhamento.

#### Composição Familiar

| Nome                             | Parentesco  | Idade       | Ocupação             | Renda      |
|----------------------------------|-------------|-------------|----------------------|------------|
| Indiana Albernaz Pereira         | Requerente  | 33 anos     | Do lar               |            |
| Alessandro Moreira dos<br>Santos | Companheiro | 47 anos     | Trabalhador<br>rural | R\$ 600,00 |
| Emerson Pereira dos<br>Santos    | Filho       | 16 anos     | Estudante            |            |
| João Pedro Pereira dos<br>Santos | Filho       | 07 anos     | Estudante            |            |
| Helene Albernaz dos<br>Santos    | Filha       | 08<br>meses |                      |            |

#### 5 - PARECER SOCIAL

Diante das informações colhidas, a requerente <u>atende aos critérios</u> de elegibilidade do Programa Municipal Habitacional – Cadastro de Casa Popular – Aluguel social Emergencial conforme estabelecido no Art. 21 da Instrução Normativa 001/2015 (versão 02), aprovada pelo Decreto Nº 48, de 30 de maio de 2017.

Este processo será apresentado em reunião do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, de Presidente Kennedy (FHISPK), na data de 31 de maio de 2023.

Ressaltando que, para preservar a integridade física e moral da família, optou-se por manter em arquivo interno deste setor a documentação necessária para a construção deste relatório. Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Marlene de Jesus Leite Assistente Social CRESS/ES 4873/17<sup>a</sup> Região 7

> Marlene de Jesus Leue Assistente Social CRESS - 4873 / 17º Região-ES



## ESTADO DO ESPIRITO SANTO PREFEITURA DE PRESIDENTE KENNEDY SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

### **DECLARAÇÃO**

| Declaro para os devidos fins que eu fincular a fluerrar Pereira nenhum vínculo empregatício com a Administração por Estadual e/ou Federal. | não possuo<br>íblica Municipal, |
|--|---------------------------------|
| Presidente Kennedy/ES, de  | de 2023.                        |
| * Indiana Colluma Pereira Assinatura   | ·                               |
| RG:  |                                 |



#### ESTADO DO ESPIRITO SANTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

#### TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO DO ALUGUEL SOCIAL

|          | Eu, Indiana allernaz Pereira portador do RG nº   |
|----------|--|
| e do CP  | PF nº, na condição de beneficiário do aluguel social, residirei acompanhado dos  |
| membro   | os de minha família, no imóvel situado no endereço <u>lócaluda de desego, fora ku</u> ra   |
| estou ci | ente e comprometo-me a cumprir com o pagamento das Contas de Energia Elétrica e Água (quando houver  |
| cobranc  | ça). E apresentar os recibos como condição de renovação do benefício, bem como as obrigações abaixo:   |
|          |  |
| 1.       | Não modificar a forma interna ou externa do imóvel sem a autorização por escrito do dono do imóvel.  |
| II.      | Zelar pela boa conservação e limpeza das paredes, portas, janelas, assoalhos e peças sanitárias do imóvel de   |
|          | forma a poder entregar o imóvel no mesmo estado de conservação e na mesma disposição de colocação em   |
|          | que receber.   |
| III.     | Indenizar ou reparar por quaisquer danos quebra ou extravios no imóvel, imediatamente após a sua   |
|          | constatação, para tal, a cada renovação, o dono do imóvel deverá averiguar e declarar o estado de conservação do local. Mesmo que o beneficiário não se encontre mais nesta cidade, cada dano causado será considerado |
|          | como dívida líquida e certa.   |
| IV.      | Restituir o imóvel no estado em que recebido, salvo as deteriorações decorrentes de uso normal e decorrentes   |
| 1500.38  | de caso fortuito ou força maior.   |
| V.       | É de responsabilidade de o beneficiário arcar danos causados por visitantes e/ou hóspedes.   |
| VI.      | Permitir a vistoria do imóvel pelo locador ou por seu mandatário, mediante combinação prévia de dia e hora,  |
|          | bem como admitir que o mesmo seja visitado por terceiros, na hipótese de alienação do mesmo.   |
| VII.     | Permitir a realização de reparos urgentes.   |
| VIII.    | Permitir visitação da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação e seus representantes quando se fizer   |
|          | necessário, prestando informações corretas e documentação solicitada.  |
| IX.      | Informar imediatamente a Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação na Coordenadoria de Habitação  |
|          | casos de desistência do aluguel, intenção de mudança de endereço e/ou falecimento do beneficiário.   |
| Χ.       | Manter a Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação e a Coordenadoria de Habitação sempre  |
|          | atualizada quanto aos dados de contato.  |
| XI.      | Além dos compromissos acima mencionados, declaro ainda estar ciente que o benefício de aluguel social é de   |
|          | caráter provisório e emergencial estando sujeito a reavaliações constantes e podendo ser cortado, caso a   |
|          | família não atenda mais aos critérios estabelecidos em lei, sem aviso prévio. A permanência no imóvel após a   |
|          | reprovação de renovação do beneficio automaticamente isenta a administração pública e o ônus passa a ser   |
|          | diretamente de responsabilidade do beneficiário.   |
| XII.     | Este termo é parte integrante do contrato de locação do imóvel.  |
|          | Presidente Kennedy – ES, de de 20  |
|          | Ladama Alla en Dan   |
|          | Beneficiário: A Beneficiário: A Bandare  |
|          | * Ind one alterno Plnena<br>Beneficiário: A Budre  |
|          | Locador/ CPF:  |













19692



#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

#### Cadastro do Locador

Nome completo: Elimário dos Santos Baiense

CPF: 216.084.237-00

RG: 04948146 SPTC - ES

Endereço: Rua Jackson Soares, S/Nº

Bairro: Centro

Município: Presidente Kennedy

Estado: Espírito Santo

Sigla: ES

CEP: 29.350.000

Celular: 028-99925-0747 Recado com Romário

#### Referência do Imóvel

Nome do Proprietário (a): Elimário dos Santos Baiense

Beneficiário (a): Indiana Albernaz Pereira Endereço: Comunidade de Desejo, S/Nº

Complemento: Logo após o trevo de Mineirinho

Telefone da Beneficiária: 028-99971-0917

## CARTÓRIO AMPHILÓQUIO

18 OFFICIO

Taine Guilherne de Morene P OFICIAL PRIVATIVO

Définit Glaure de Moreno e Adihe Bechara de Moreno AV. CRISTIANO DIAS

ESCREVENTES TTAPEMINIM

te interessada, que revendo, em meu poder e Cartório, os livros!

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RTIDÃO

Taine Guilherme de Moreno, Oficial Privativo dos Registros Geral de Imóveis, Esposial de Hipotócas, hei Torrens, Titulos, Documentos e Protestos de Letras da Comarca de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc.

CERTIFICO a pedido verbal de par

de transcrição das transmissões, do Registro de Imóveis desta Comarca de Itapemirim-ES, neles encontrei o seguinte, com referên-No La.3-U, às fls.144, sob o nº.19.557 de ordem, encontrei que Elimario Santos Baiense, CPF.ng. 216.084.237, brasileiro, casado, agricultor, residente em Presidente Kennedy, adquiriu de Alcino Estevao da Silva, CPF.nº.283.393.207, agricultor e sua esposa da Francisca Almeida da Silva, do lar, brasileiros, casados, residentes em Comissac, município de Presidente Kennedy, desta Comar ca, por escritura de compra e venda datada de 18-8-1975, lavrada às fls. 129, do Lº. 57-A, nas notas du Tab2. Walmery Borges da Hora, do cartório do 2º ofício desta cidade, registrada neste cartório em 4-9-1975, pelo valor de 0340.000,00 (quarenta mil cruzeiros), cinco (5) alqueires de terrenos em pastos e caposiras com cercas de arame farpado e demais benfeitorias existentes e . encravadas, situado no lugar Morobá, município de Presidente Ken nedy, desta Comarca, confrontando-se com Orestes Baiense, Vito rio Tonon, filho de Malaquias Gonçalves das Neves e com filhos -

q (

total 116,1, módulos nºs., de módulos 1,76, fração minima de 25,0; - que por sua vez, conforme transcrição no mesmo L\$.3-U. às fls.129, sob o nº.19.500 de ordem, Alcino Estevão de Silva, houve no Espólio de Elcimar Gomes Sechim, conforme carta de adjudica ção extraida dos autos respectivos pelo Esc. Waldir Alves, do cartório do 3º ofício desta cidade, com a sentença datada de / -24-7-74, assinada pelo Exmº. Sr. Dr. Victor Emanoel Alouri, MM. Juiz de Direito desta Comarca, registrada neste cartório em 14.8.75;que por sua vez, conforme transcrição sinda no mesmo Lº.3-U.fls. sob o nº.19.499 de ordem, Alcino Estevão da Silva, adquiriu de Domiano Sechim, também conhecido por Cosme Damião Sechim, bra sileiro, solteiro, maior, residente em Cacho. de Itapem nim-ES, por escritura de compra e venda de 17-7-1974, lavrada às fls.191 192v, do Lº.104, nas notas do Tabº. Waldir Alves, do cartório do 3º offcio desta cidade, pelo Tabº. Substº. Benedito Eneas Muqui, registrada neste cartório em 14-8-1975; - que por sua vez, confor me transcrição no Le.3-I, às fls.145, sob o nº.5.501 de ordem Francisco Sechim; Deumi Sechim; Idelecio; Waldino e Cosme Damião Se chim, adquiriram de Vivacqua Vieira S/A, firma industrial, estabelecida em Cacha. de Itapemirim, por seus diretores - presidente e tesoureiro respectivamente, Atila Vivacqua Vieira e José -Carlos Bustamante de Carvalho, por escritura de compra e venda de 21-12-1961, lavrad has notas de Tabe. Nelson G. da Silva

28388/2023





#### Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy

#### Secretaria Municipal da Fazenda

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

#### CERTIDÃO 2023/0005913

CERTIFICO: Para os devidos fins que: **ELIMARIO DOS SANTOS BAIENSE** 

CPF: 216.084.237-00

Rua JACKSON SOARES, Nº SN, CENTRO PRESIDENTE KENNEDY. - ES, CEP 29350-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20230005913

Validade 90 dias

Emitida Terça-Feira, 12 de Setembro de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230000951820

Identificação do Requerente: CPF Nº 216.084.237-00

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer idas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 12/09/2023, válida até 11/12/2023.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 12/09/2023.

Autenticação eletrônica: 0007.8438.6000.983F







### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIMARIO DOS SANTOS BAIENSE

CPF: 216.084.237-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:00:33 do dia 19/09/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/03/2024.

Código de controle da certidão: D7ED.6B7B.A513.915E Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIMARIO DOS SANTOS BAIENSE

CPF: 216.084.237-00

Certidão nº: 47966572/2023

Expedição: 12/09/2023, às 10:49:42

Validade: 10/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ELIMARIO DOS SANTOS BAIENSE**, inscrito(a) no CPF sob o n° **216.084.237-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



| Processo n | 3 | 8 | 8 | 1 | 2 | 0    | 2 | 3 |  |
|------------|---|---|---|---|---|------|---|---|--|
| 100033011  |   |   |   |   |   | 0.00 |   |   |  |

Folhas nº 23

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

| ^      |  |      |
|--------|--|------|
|        | À: Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis   |      |
|        | Após análise, encaminho os autos para prosseguimento do processo.  |      |
|        | 1  |      |
|        | Em:21/04/2023.   |      |
|        |  |      |
|        | Varia Falmanda Danata Raman  |      |
|        | Luiz Fe <mark>rnando Busato Barros</mark><br>Secretário Municipal de Obras e Habitação                                     |      |
|        | Decreto nº 086/2022  |      |
|        |  |      |
|        |  |      |
| > 3-   |  |      |
|        |  |      |
|        | Á: Secretaria Municipal de Obras / Coordenadoria de Habitação.   |      |
| $\sim$ | Segue avaliação com valor locatício do imóvel, páginas $26$ a $34$ .   |      |
|        |  |      |
|        | Presidente Kennedy/ Es, 6 / 09 / de 2023. —  |      |
|        | Ruy Cândida Athayda  |      |
|        | Engenheiro Circa 6134-DIES   |      |
|        | Ruy Canaido Athayde  |      |
| 0      | Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis —   |      |
|        | Decreto N° 046/2022.   |      |
|        | <i>"</i>   |      |
|        |  |      |
|        | Ao Recursos Humanos  |      |
|        | Encaminho os autos com as devidas providências. Informar se o possível   | -    |
|        | legador possui vinculo empregatício com a Prefeitura ividificipal de   |      |
|        | Presidente Kennedy. Em tempo, informo que o imóvel em questão não possui BCI por estar situado em área rura! do município. | 119  |
|        | Em 04 1/0 123.   |      |
|        | amen no las.   |      |
|        |  | el e |
|        | Luiz Fer <mark>nando Busato Barros</mark><br>Secretário Municipal de Obras e Habitação                                     | -    |
|        | Decreto nº 086/2022  |      |
|        |  |      |

| A Seritaria M. de Obras Informo que Elimario dos Cantos Baiense nas I poneir irinculo empugaticio com esta Administração puiblica ate a presente data. |   |
|--|---|
| Informo que Blimario dos Cantos Baienses   |   |
| MATO money is noulo emmi gaticio   |   |
| rom esta Alministração miblica   |   |
| ati- a prisente data   |   |
| Em 05/10/23  |   |
| (9111 US portos  |   |
| Meyrielli dos sdore o  |   |
| Meyrielli dos Santos Bernardo<br>Disstor Geral de Recursos Humanos<br>Decreton ° 0095, 2019  |   |
| 0095,2019  | \ |
|  |   |
| À CONTABILIDADE  |   |
| Encaminho os autos para informar dotação orçamentária e emissão de nota  |   |
| de pré-empenho. Após, retornar a Coordenadoria de Habitação e Interesse<br>Social.   |   |
|  |   |
| Presidente Kennedy, Em. / /2023.   |   |
|  |   |
| Luiz Fernando B <del>usato Barros</del> Secretário Municipal de Obras e Habitação  Decreto nº 086/2022   |   |
| Decreto II Otto 2022   |   |
|  |   |
| Dog to see   |   |
| ACCEPTED DY DYNAMICS   |   |
| AO GESTOR DE REMESSA – CADASTRAMENTO NO SISTEMA<br>CIDADES UG SEMOBH   |   |
| Encaminho o processo para cadastro de código de identificação para   | 9 |
| contratação pretendida, no Sistema CidadES. Após retornar os autos para prosseguimento.  | 1 |
|  |   |
| Luiz Pernando Busato Barros  |   |
| Secretário Municipal de Obras e Habitação<br>Decreto nº 086/2022   | , |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
| A Coordenadoria de Habitação e Interesse Social  |   |
| Após cadastro do processo no sistema de CidadES, encaminho os  |   |
| autos para as providências necessárias.  Presidente Kennedy – ES   |   |
|  |   |
| Malaquias Santos da Silva  |   |
| n many o st  |   |



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENN ESTADO DO ESPIRITO SANTO DECRETO № 072, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

designa comissão de avaliação de bens MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E CÁLCULO DE VALOR LOCATÍCIO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio do Cheře do Poder Executivo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, Inciso VI da Lei Orgânios do Município, e com fuicro no art. 37; caput, da Constituição Federal e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15, de 8 de março de 2010,

#### DECRETA

Art. 1º. Designa os membros para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do Município e cálculo de valor locaticio de imóveis com as atribuições pertinentes ao que dispõe o Decreto Municipal nº 15, de 8 de março de 2010.

I - Presidente: Ruy Candido Athayde;

II - Membro: Luiz Fernando Busato Barros;

III - Membro: Vanderson de Souza Bayer.

Parágrafo único. Os servidores designados não farão jus a qualquer remuneração extraordinária e/ou gratificação.

Art. 2º, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 036, de 31 de maio de 2016.

Presidente Kennedy - ES, 24 de setembro de 2020.

ordanist . . Lichtel com rede pola mys. .: . 7 157, ce 261

Dorlei Pontão da Cruz .

Publicado na forme do Art. 89 da Prefeito Municipal em Exercício Crasnice Municipal, com radioso dode poli.

PREFEITURA MUN. PRES. KENNEDY-ES DECRETO No DECRETO

RUA ÁTILA VIVAÇQUA. N



#### MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### DECRETO Nº 46 DE 19 DE JULHO DE 2022

ALTERA O DECRETO Nº 72/2020 QUE DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E CÁLCULO DE VALOR LOCATÍCIO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA



Art. 1º. Altera o Decreto nº 72, de 24 de setembro de 2020, que designa membros para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município e Cálculo de Valor Locatício, passando a vigorar com a seguinte redação:

| Art                | 10.   | *****   | ****** | er i ås po i | ****** |       |
|--------------------|-------|---------|--------|--------------|--------|-------|
| <b>**&gt;*</b> =\$ | ***** | .ideres | ****** | *****        | *****  | ***** |
| 11-1               | Vler  | nbro    | : Si   | dnei         | Cha    | ves:  |

III - Membro: José Maria Marques Junior.

Parágrafo único. Aos servidores efetivos será concedida a retribuição por participação em órgão de deliberação coletiva, nos termos do art. 3º da Lei nº 1.568/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicado na forma do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal.

Presidente Kennedy/ES, 19 de julho de 2022.

CERTIDÃO

CERTIDÃO

CERTIDÃO

CERTIDÃO

Certifico que 10 CATUR CO Certifico que 10 CATUR CO Certifico que 10 CATUR CO CERTIDÃO

CERTI

com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Servidor(2):

Comera Municipal de Presidente Kennedy

Página 1 de 1

Prefeito Municipal



Processo: 28388/2023

**Assunto:** Avaliação de valor para locação de um bem imóvel. **Requerente:** Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Objetivo: Atender Indiana Albernaz Pereira.

Imóvel: Comunidade de Desejo, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES.

Área Aproximada: 112,24 m²

Proprietário (a): Elimário dos Santos Baiense.

#### RESIDÊNCIA PADRÃO POPULAR

Existem alguns métodos empregados para fazer a avaliação de um imóvel para locação. Dentre estes métodos, os dois mais empregados no mercado imobiliário são:

## -MÉTODO COMPARATIVO DIRETO COM HOMOGENIZAÇÃO POR FATORES (NBR-14653):

São verificados imóveis semelhantes em localidades próximas a do imóvel em questão e, a partir daí, comparativamente, é definido o valor de mercado para o aluguel. Este método é o mais praticado no ramo imobiliário e normalmente é o que apresenta o valor mais próximo do valor de mercado.

#### - MÉTODO DE RENDA (NBR-5676/89):

Define o valor do aluguel como sendo uma porcentagem do valor de venda do imóvel. É simples de se aplicar, mas dependendo da oferta e procura na região em questão, não conduz a valores competitivos e praticáveis no mercado. Dado o estado embrionário de desenvolvimento de nosso município, pela inexistência de imobiliárias no mercado, pela escassez de imóveis semelhantes alugados em localidades próximas, para análise do presente processo adotarei o método de renda. Analisando o valor de venda do imóvel, temos: área aproximada: 112,24 m2

Rua Átila Vivácqua, nº 79 – Centro – Presidente Kennedy – ES C.E.P. 29.350-000 Telefax: (28) 3535-1900 C.G.C. 27.165.703/0001-26



Casa padrão popular, executado em alvenaria de tijolos cerâmicos, estrutura de concreto armado, esquadrias de madeira e vidro, fachada com massa grossa desempenada, pintura aparentemente em tinta PVA nos ambientes interno e externo, banheiro com louças sanitárias padrão popular, cozinha com pia em fibra e revestimento cerâmico acima da meia parede, área de serviço com tanque em fibra, e cobertura em laje de concreto e telhas fibrocimento ou similar, com rebaixamento em forro PVC. Habitação com 02 (dois) guartos, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros, 01 (um) varanda e 01 (um) área de serviço.

Custo unitário de construção, residência padrão popular no Estado do Espírito Santo: R\$ 2.009,32/m2 (dois mil e nove reais e trinta e dois centavos) o metro quadrado. Fonte: Custo Unitário PINI de Edificações (R\$/m2) - Revista Construção Mercado – Agosto-2023.

Considerando a idade da residência e seu estado de conservação, podemos calcular um percentual referente à depreciação decorrente do uso do imóvel. Para tanto, empregarei o método de "Ross", baseado na vida útil provável (vida econômica) e na idade aparente, calculado pela fórmula: D = 1/2 (I/U + I2/U2), onde D é o percentual depreciado (a ser descontado), I é a idade aparente e U é a vida útil. -

Na residência avaliada, vou considerar uma vida útil de 60 anos (U=60) e uma idade aparente de 45 anos (I=45), embora não seja esta a idade real do imóvel, mas pelo seu estado de conservação, resultando em uma depreciação de: = =  $(45/60 + 45^2/60^2) = 0.65625$  (depreciação de 65,625%).

Calculando primeiramente o custo para construção do imóvel, temos: 112,24 m2 x R\$ 2.009,32 m2 = R\$ 225.526,07 (duzentos e vinte e cinco mil e Motricula Nº 0848 quinhentos e vinte e seis reais e sete centavos). Quando nova.

Rua Átila Vivácqua, nº 79 - Centro - Presidente Kennedy - ES C.E.P. 29.350-000 Telefax: (28) 3535-1900

C.G.C. 27.165.703/0001-26



Considerando a idade, seu estado de conservação, temos: R\$ 225.526,07 – 65,625% = R\$ 77.524,58 (setenta e sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Considerando um lucro razoável de 15% para a venda, temos: R\$ 77.524,58 + 15% = R\$ 89.153,27 (oitenta e nove mil e cento e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos). Sendo este o "valor de venda".

Pelo método de renda, definido anteriormente, podemos admitir uma "taxa de atratividade" de 0,9 % (zero vírgula nove por cento), pela localização. Assim, finalmente, temos: R\$ 89.153,27 x 0,9 % = R\$ 802,37 (oitocentos e dois reais e trinta e sete centavos).

Presidente Kennedy-ES, 25 de setembro de 2023.

RUY CANDIDO ATHAYDE PRESIDENTE SIDNEI CHAVES MEMBRO JOSÉ MARIA MARQUES JÚNIOR MEMBRO





#### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

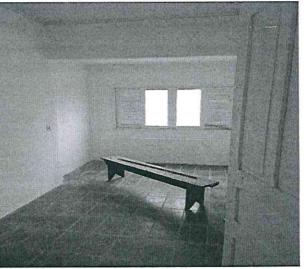




Fachada frontal do imóvel.

Varanda.

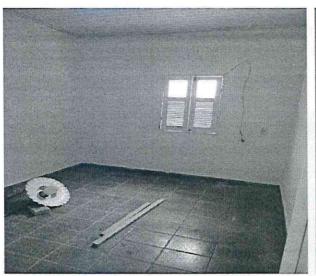




Quartos com janelas de madeira com vidro.

Side Ruy Cancilda Athayila Ruy Cancilda Athayila Engentreiro Civil CREA 6134-DIES







Sala.

Copa.







Área com tanque.



Engenheir CREA 613







Banheiro com revestimento cerâmico acima da meia parede.



Área de serviço.



Banheiro com revestimento cerâmico acima da meia parede.

Charles Charles As Cha

Ruy Cândida Athayde Ruy Cândida Athayde CREA 5134-DIES



## ESTADO DO ESPIRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

Eu, Elimário dos Santos Baiense, portador do CPF nº: 216.084.237-00, declaro aceitar o valor locatício avaliado em R\$,802,37 (Oitocentos e Dois reais e Trinta e Sete centavos), pela Comissão de avaliação de Bens e imóveis da Administração Municipal em relação a renovação da locação de um imóvel localizado na Localidade de Desejo, para abrigar a família da Srª Indiana Albernaz Pereira.

Presidente Kennedy/ES, OH de Juliubre de 2023

Flimário dos Santos Baiense

Comunicado: 27 109 123.



#### MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRE **ESPIRITO SANTO**

48.883.652/0001-48 NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000203/2023 - LIBERADA Nº PROCESSO

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício: 2023

Ficha: 0000027

Data: 09/10/2023

Data Ref.: 09/10/2023

Valor: 9.628,44

Órgão: 035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

Função: 08 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 021 - HABITAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.139 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA

Elemento Despesa: 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Subelemento Despesa: 33903615000 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS

Fonte de Recurso : 170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO

Favorecido: ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE

CNPJ/CPF: 216.084.237-00

Bairro: CENTRO

Objeto:

UF: ESPIRITO SANTO

Endereço: Rua JacKSON SOARES

Cidade: PRESIDENTE KENNEDY

Histórico : LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 112,24 M², SITUADO NA COMUNIDADE DE DESEJO, ZONA RURAL, PRESIDENTE KENNEDY/ES, PARA ABRIGAR A FAMILIA DA SRA. INDIANA ALBERNAZ PEREIRA.

| Saldo Anterior Ficha         | 31.908,08            | Valor Pré Empenho      | 9.628,44 | Saldo Disponível | 22.279,64 |
|------------------------------|----------------------|------------------------|----------|------------------|-----------|
| (nove mil seiscentos e vinte | e oito reais e quare | nta e quatro centavos) |          |                  |           |
| Nº Requisição :              |                      |                        |          |                  | IF.       |
| Nº Processo: 0028            | 3388/2023            |                        |          |                  |           |
| Modalidade: Disp             | ensa                 |                        |          |                  |           |

|        |  | SUBELEME             | ENTO   |                      |
|--------|--|----------------------|--|----------------------|
| 339036 | 15000 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS   |                      |  | 9.628,44             |
|        | . La la fini de la comprese de la c | ANÇAMEI              | N T O !  |                      |
| N°     | Débito   | Valor                | Crédito  | Valor                |
|        | Pré Empenho - Emissão de Pré   | -empenho - Reserva   | De Dotação - Outras Despesas Correntes   | 1                    |
| 0 1    | 522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS<br>622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL                                      | 9.628,44<br>9.628,44 | 622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO<br>622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR | 9.628,44<br>9.628,44 |

Local/Data/Assinaturas

PRESIDENTE KENNEDY, 09 de outubro de 2023

WAGNER LUGÃO DE OLIVEIRA CONTADOR

34 W> 28388/23



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Presidente Kennedy-ES, 09 de outubro de 2023.

Αo

Setor de Habitação.

Segue nos autos nota de Pré Empenho.

Atenciosamente,

Wagner Lugão de Oliveira Contador

Secretaria Municipal da Fazenda.





Gerir contratações ★ Início (/CidadESPortalWeb/) > Contratação > Gerir contratações

> Secretaria Municipal de Obras e Habitação de Presidente Kennedy

2023.058E0600005.09.0200 ~

Remessa

Identificação: 2023.058E0600005.09.0200 Processo administrativo: 028388/2023

Autuação: 19/09/2023

de dados

Natureza: 09 - Dispensa de Licitação

Retificação

Tipo: 01 - Serviços

Objeto: Locação de Imóvel para atender a família da Sra. Indiana Albernaz Pereira, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

Consultas

☐ Detalhes

9 Itens retificados

Normativos

(https://www.tcees.rc.b) ão dá dados enviados para esta contratação.





Processo Nº 28388/2023 Folhas Nº: 36 Assinatura: 4

#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

#### À DIVISÃO DE COMPRAS

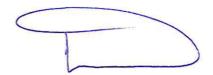
Considerando que o caso em análise foi submetido ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação, sendo o mesmo aprovado, bem como o encaminhamento da Coordenadoria de Habitação solicitando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL em caráter EMERGENCIAL, pelo período de 12 (doze) meses para atendimento a família da Srª Indiana Albernaz Pereira que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social.

Considerando a publicação da **Portaria/ADM/n°17/2021** de 15 de Julho de 2021, que aprovou a **Instrução Normativa SLC n° 11/2021** que dispõe sobre os procedimentos para a padronização dos contratos de processo de locação de imóveis inerentes ao aluguel social e dá outras providências;

Considerando que foi dispensada a análise da Procuradoria-Geral Municipal para aprovação e vistoria da dos processos de Renovação/Locação de Imóvel para atender as famílias em vulnerabilidade Social, beneficiárias do programa de Aluguel Social;

Considerando os atos para renovação do benefício, estabelecidos no **Artigo 11** (IN SLC nº 11/2021), e que conforme relatório a seguir, estão juntados aos autos:

- Requerimento do Chefe De Departamento de Desenvolvimento Social acompanhado de Resolução e Ata de Reunião do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social que aprovou a locação do aluguel social em caráter emergencial ao beneficiário (a) —fls. 02 10;
- Relatório Técnico da Assistente Social, atestando que o requerente faz jus ao aluguel social, visto que atende aos critérios de elegibilidade, elencados na Instrução Normativa SHAB nº 001/2015— fls. 11-12;
- Declaração do beneficiário de que não possui vínculo empregatício com Administração Pública fls. 13;
- Termo de Compromisso do beneficiário fls. 14;
- C Documento da beneficiaria 15;
- Cadastro do locador/ Referência do imóvel fls. 17;
- C Documento do locador fls. 16;





Processo N° 28388/2023 Folhas N°: 3\* Assinatura: @

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

- Ocumento do imóvel fls. 18 Verso;
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista do Proprietário do imóvel destinado a atender o beneficiário. fls. 19-22;
- Autorização quanto ao prosseguimento do feito emitida pelo Secretário Municipal de Obras e Habitação fls. 23;
- Ateste da Diretoria Geral de Recursos Humanos de que o (a) proprietário (a) do imóvel, não possui vínculo empregatício com esta Administração Pública fls. 23 Verso;
- Avaliação Prévia do Imóvel, realizada pela Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis, informando o valor mensal/anual que o Município está disposto a pagar fls. 26-31;
- Termo de aceitação do aluguel fls. 32;
- Informação da Dotação Orçamentária Fls. 33;
- Cadastro de código no sistema CIDAD-ES fls. 35.

Autorizo o prosseguimento do processo, e encaminho à Divisão de Compras para proceder o cadastramento da locação no sistema, por se tratar de contratação por dispensa, com base no artigo 24, x, da Lei n. 8.666/93;

Presidente Kennedy – ES, 24 de Outubro de 2023.

Luiz Fernando Busato Barros Secretário Municipal de Obras e Habitação Decreto n°86/2022



| Processo nº_  | 28388 | 2023 |
|---------------|-------|------|
| Sando abor No |       |      |

Folhas no

| PREF | FEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  |
|------|--|
|      | À DIVISÃO DE COMPRAS  O Secretário Municipal de Obras e Habitação falou em separado às fls. 36-37  Em 16 de 10 de 2023.  Camilli Graça Soares Apoio Administrativo Coordenadoria de Habitação e Interesse Social |
|      | A Secretaria Municipal de Obras e Halitação  |
| A    | após cadastrar em dispensa sob o nº ( <u>266/23</u> ), Segue á secretaria responsável para ——————————————————————————————————  |
|      | Em: 27/10/23. —  |
|      | Izadora Cordeiro dos Santos Chefe de Divisão de Compras  |
|      |  |
|      |  |
|      |  |
|      |  |
|      |  |
|      |  |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº

DATA

| Presidente Kennedy  | SETOR DE COMPRAS  CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS  |   |                               | 000533/2023     | 27/10/2023  |            |
|---|---|---|-------------------------------|-----------------|---|------------|
| Unidade:  | 00000004 - SEMOBH - SECR  | ETARIA MUNICIPAL DE OBRAS   | E HABITAÇ                     | ÇÃO             |   |            |
| Requisitante:   | 00000009 - SEMOBH - SECR  | ETARIA MUNICIPAL DE OBRAS   | E HABITAÇ                     | ÇÃO             |   |            |
|   | DESPESA: 33903600000  | 00000 - OUTROS SERVICOS DE  | TERCEIRO                      | OS - PESSOA FÍS | SICA  |            |
| Código  | Especificação   |   | Unidade                       | Quantidade      | VIr. Unitário   | VIr. Total |
| 00005496  | LOCACAO DE IMOVEL - ALUGUEL SOCIAL locação de imóvel para atender a familia que se encontra em situação de vulnerabilidade social.  referente dados em processo, conforme demanda da secretaria de obras e habitação. |   |                               | 12,000          |   |            |
|   | SERVICOS DE TERCEIROS   |   |                               |                 |   |            |
|   |   |   |                               |                 |   |            |
|   | <b>'A DA DESPESA:</b><br>MÓVEL PARA ATENDER A FA<br>DE SOCIAL   | MILIA DA SRª INDIANA ALBERN   |                               | otal Geral R\$  | ONTRA EM SITU   | 0,00       |
| LOCAÇÃO DE II   | MÓVEL PARA ATENDER A FA   | MILIA DA SRª INDIANA ALBERN   |                               |                 | ONTRA EM SITU   |            |
| LOCAÇÃO DE II<br>VULNERABILIDAI                           | MÓVEL PARA ATENDER A FA<br>DE SOCIAL  | MILIA DA SRª INDIANA ALBERN   |                               |                 | ONTRA EM SITU   |            |
| LOCAÇÃO DE II   | MÓVEL PARA ATENDER A FA<br>DE SOCIAL  | MILIA DA SRª INDIANA ALBERN   |                               |                 | ONTRA EM SITU   |            |
| LOCAÇÃO DE II VULNERABILIDAI  OBSERVAÇÕI                  | MÓVEL PARA ATENDER A FA<br>DE SOCIAL  | MILIA DA SRª INDIANA ALBERN  Data e Assinatura do Resp pelo cadastro da Solicit | AZ PEREIRA                    | A, QUE SE ENC   | ONTRA EM SITU<br>sinatura do Respon<br>Setor de Compras | JAÇÃO DE   |
| LOCAÇÃO DE II VULNERABILIDAI  OBSERVAÇÕI  do Secretário(a | MÓVEL PARA ATENDER A FA DE SOCIAL  ES:  | Data e Assinatura do Resp   | AZ PEREIRA<br>onsável<br>ação | A, QUE SE ENC   | sinatura do Respon                                      | IAÇÃO DE   |





### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde) compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social) compraspmpk@gmail.com (Geral) Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

Solicitamos a V. Sa. que nos forneça a Proposta Orçamentária para compra ou Contratação de serviço.

#### **ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES**

| Razão S  | ocial (P | roponente):  |                                      |                               |                           |                               | Porte          | ə:            |
|----------|----------|--|--------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|-------------------------------|----------------|---------------|
| Endereç  | 0:       |  |                                      |                               |                           | Cidade/UF:                    |                |               |
| CNPJ:    |          |  | Telefone:                            |                               | <br>E-mail:               |                               |                |               |
| (em      | Lote     | Especificação  |                                      | Marca                         | Unidad                    | e Quantidade                  | Unitário       | Valor Total   |
| 00001    |          | 00005496 - LOCACAO DE IMOVEL<br>SOCIAL<br>LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDE                    | ER A FAMILIA<br>UAÇÃO DE<br>CONFORME | marca                         | MES                       | 12                            | Officials      | valor rotal   |
|          |          |  |                                      |                               |                           | Total Geral R\$:              |                |               |
| DADOS    | S DO S   | ERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLI  | ETA DE DREC                          | 08.                           | <del></del>               |                               | 100/400-1      |               |
| DADGE    |          | Nome: RUBERLAN DOS   |                                      |                               | 27 de out                 | ubro de 2023                  | -2             |               |
|          |          |  |                                      |                               |                           |                               |                |               |
| Observa  |          | Carim  | bo e assinatu                        | ra da Empi                    | resa                      |                               |                |               |
| A preser | nte cota | ção servirá para que a administração esti<br>sta cotação não gera qualquer direito ou obri | me os custos d<br>gação de orçame    | a contrataçã<br>ento ou presi | ão e defin<br>tação de se | a a modalidade de<br>erviços. | licitação a se | er adotada. A |



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



#### VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

|       |        |          | Dispensa Nº 000266/2023 - 27/10/2023 - Processo Nº 0  | 28388/20    | 23          |          |             |
|-------|--------|----------|---|-------------|-------------|----------|-------------|
| Ve    | ncedor | ELIMÁ    | RIO DOS SANTOS BAIENSE  |             |             |          |             |
|       | CPF    | 216.08   | 34.237-00   |             |             |          |             |
| En    | dereço | RUA A    | TILIO VIVACQUA VIEIRA, S/N - CENTRO - PRESIDENTE KENNED   | Y - ES - CI | EP: 2935000 | 0        |             |
| Co    | ontato | 28992    | 50747 @   |             |             |          |             |
| Ítem  | Lote   | Código   | Especificação   | Unidade     | Quantidade  | Unitário | Valor Total |
| 00001 |        | 00005496 | LOCACAO DE IMOVEL - ALUGUEL SOCIAL locação de imóvel para atender a familia que se encontra em situação de vulnerabilidade social.  referente dados em processo, conforme demanda da secretaria de obras e habitação. | MES         | 12,00       | 802,37   | 9.628,44    |

Total do Fornecedor: 9.628,44

Total Geral: 9.628,44